



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERÁRIO

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km29, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e **ELIZEU ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua João Natal Balista, nº 256, Bairro Aparecida, cidade de Barra Funda/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 80866067447 e no CPF sob nº 974.825.360-004, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 080/2020, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Quinta, fica prorrogado o presente contrato pelo período de 01 (um) ano, a partir de 02 de junho de 2021 a 02 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORÁRIA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este contrato.

Barra Funda/RS, 01 de junho de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

ELIZEU ALVES DOS SANTOS
CONTRATADO

Testemunhas:

JULIE TOMAZI
CPF: 019.106.780-66

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20